

## **TERMO DE POSSE**

Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Romildo Bueno de Souza no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Aos =oito= dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de sessões do Tribunal Federal de Recursos, onde se encontravam o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, José Néri da Silveira e os demais membros componentes desta Corte de Justiça, comigo, Secretário do Tribunal, abaixo declarado, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Romildo Bueno de Souza, brasileiro, casado, natural do Estado de São Paulo, que, após cumprir as exigências constantes do Parágrafo Terceiro do Artigo Segundo do Regimento Interno e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para o qual foi nomeado por Decreto de 13 de março de 1980, publicado no Diário Oficial da mesma data, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo, que é assinado na forma da lei.

José Néri da Silveira  
Ministro Presidente

